LEI Nº 2337, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre denominação de via pública – Rua João Sergio de Oliveira Melo.

HEBER DE ALMEIDA MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 57, § 5º da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei, resultante de projeto vetado pelo Prefeito Municipal:

Art. 1º A atual Travessa 04 do Jardim Tatiana, na área conhecida como "Vila Dona Francisca", que se inicia no prolongamento da Rua Adriano Maciel de Queiroz e termina em *"Cul-de-Sac"*, passa denominar-se Rua João Sergio de Oliveira Melo, constando nas placas indicativas a expressão: "Cidadão Emérito - * 02/01/1954 + 16/01/2011".

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 20 de fevereiro de 2.013 - XLIX Ano da Emancipação.

HEBER DE ALMEIDA MARTINS
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

CLÁUDIO TOLEDO DE CAMARGO
Diretor Geral